

DECLARAÇÃO DE GUARDA/RESPONSABILIDADE FAMILIAR

Eu, _____,
portador(a) do RG _____, e do CPF: _____ DECLARO,
nos termos da **Lei nº 7.115/83***, junto a instituição _____
para fins de análise socioeconômica referente ao processo de Renovação/Concessão da Assistência Educacional e
em consonância com o **art. 32 da Lei nº 8.069/90 ECA**** que sou responsável pelo estudante:

_____, com o qual tenho parentesco de:
(☐) Mãe (☐) Pai (☐) Avó/Avô (☐) Tio/Tia (☐) Outros - especificar: _____.
Desde a data de: ____/____/____, por motivo de: _____
_____, e ainda não foi possível regularizar a guarda/tutela em questão.

De acordo com a **Lei nº 7.115/83**, eu **DECLARO** serem verdadeiras as informações prestadas, bem como me declaro ciente de que a falsidade das declarações pode ensejar responsabilização legal prevista no **art. 26 da Lei complementar nº 187/2021**, sem prejuízo da sanção aplicável ao crime de falsidade ideológica, de acordo com o **art. 299 do Código Penal**, além do imediato cancelamento do benefício.

_____, _____ de _____ de 202 ____.

Assinatura com autenticação obrigatória (cartório ou gov.com)

(*) LEI Nº 7.115, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

Art. 1º. A declaração destinada a fazer prova de vida, residência, pobreza, dependência econômica, homonímia ou bons antecedentes, quando firmada pelo próprio interessado ou por procurador bastante, e sob as penas da lei, presume-se verdadeira.

Parágrafo Único. O disposto neste artigo não se aplica para fins de prova em processo penal.

Art. 2º. Se comprovadamente falsa a declaração, sujeitar-se-á o declarante às sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável.

Art. 3º. A declaração mencionará expressamente a responsabilidade do declarante.

() LEI Nº 8.069 DE 13 DE JULHO DE 1990**

Art. 19. Toda criança ou adolescente tem direito a ser criado e educado no seio da sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente livre da presença de pessoas dependentes de substâncias entorpecentes.

Art. 32. Ao assumir a guarda ou a tutela, o responsável prestará compromisso de bem e fielmente desempenhar o encargo, mediante termo nos autos.